

PORTARIA Nº 1712, de 01 de novembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor **RAFAEL SOARES PEÇANHA**, cadastro nº. 72.528.838-7, do cargo de Coordenador do Grupo de Trabalho da Biblioteca, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, símbolo DAI-4, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade.

Art. 2º - O servidor perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR